

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 24 de abril de 2024 as 15:00 horas até 29 de abril de 2024, às 15:00 horas. Maiores informações e apresentação de propostas pelos e-mails: [compras@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:compras@camaracharqueada.sp.gov.br) e [camara@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:camara@camaracharqueada.sp.gov.br).

#### **01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para aquisição de caixas organizadoras e encadernação, conforme descrito no objeto, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

#### **02. OBJETO**

| <b>Item</b> | <b>Descrição / Especificações Mínimas:</b>                | <b>Qtde.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|-------------|---|--------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 01          | ENCADERNAÇÃO DE LIVRO ATA TAMANHO A4 CAPA DURA            | 05           | Unidade      |                       |                    |
| 02          | CAIXA ORGANIZADORA ARQUIVO EM PLASTICO COM TAMPA 44X32X28 | 20           | unidade      |                       |                    |

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição de caixas organizadoras e serviço de encadernação de livro ata, nas quantidades constantes no termo de referência, devido a necessidade de organizar o arquivo morto, que teve algumas caixas antigas danificadas durante a remoção para a pintura, além de encadernação de livro ata, feito anualmente para arquivamento e melhor conservação.

#### **03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não

especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

#### **04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas e;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União

#### **6. DOS SERVIÇOS**

Os produtos deverão ser entregues, em até 72 (setenta e duas) horas.

#### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

#### **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até 05 dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal, após a realização da entrega.

#### **9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

- Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
- Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

#### **10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
- Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

## 11. DO FORO

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 12. DOS ANEXOS

São anexos deste ato convocatório:

- Objeto (Anexo I);
- Ordem de Serviços (anexo II).

### ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

---

---

**COTAÇÃO**

| Item | Descrição / Especificações Mínimas:                       | Qtde. | Unid.   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|----------------|-------------|
| 01   | ENCADERNAÇÃO DE LIVRO ATA TAMANHO A4 CAPA DURA            | 05    | Unidade |                |             |
| 02   | CAIXA ORGANIZADORA ARQUIVO EM PLASTICO COM TAMPA 44X32X28 | 20    | unidade |                |             |

## 1 – DOS FORNECIMENTOS

1.1. A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal, conforme Ordem de Fornecimento.

1.2. Entrega imediata.

1.3. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

1.3.1. Entregar os produtos conforme cotação apresentada.

1.3.1. Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.

1.3.2. Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.

1.3.3. As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.

1.3.4. Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.

1.4. Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.

1.5. A empresa fica obrigada a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

1.6. A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

**ANEXO II**

**ORDEM DE SERVIÇO \_\_\_\_\_/2024, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024**

**RECURSOS: - 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.30.16 -**

**MATERIAL EXPEDIENTE**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,** com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devidamente representada na forma do contrato social (ou pelo Sr/Sr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_).

**1.DO OBJETO**

| <b>Item</b> | <b>Descrição / Especificações Mínimas:</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Unid.</b> |
|-------------|--|--------------|--------------|
| 01          | ENCADERNAÇÃO DE LIVRO ATA CAPA DURA        | 05           | Unidade      |
| 02          | CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO 44X32X28         | 20           | unidade      |

## **2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

- 2.1 A entrega deverá ser feita, de forma única, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

## **3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ \_\_\_\_\_.
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

## **4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO**

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e do respectivo pagamento.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente

---

**CONTRATADA (representante legal)**

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_;

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_.